



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Corregedoria-Regional

## PORTARIA COGER 12/2025

Regulamenta o art. 2º, parágrafo único, III, da Portaria PRESI n. 5/2022, no período de 29/12/2025 a 06/01/2026, em referência ao Plantão Judicial de 2º Grau no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO MACHADO RABELO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

o recesso forense previsto no art. 62, I da Lei n. 5.010/66;

a Resolução Portaria PRESI n. 5/2022, que prevê o funcionamento do plantão judicial no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

a Portaria PRESI 366/20254, que estabelece a escala de plantão judicial de 2º grau no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no período de 20/12/2025 a 28/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no período de 29/12/2025 a 06/01/2026, o horário de atendimento de plantão, nos dias úteis, das 13h00 às 19h00, e nos finais de semana e feriados, das 9h00 às 19h00.

Art. 2º- O plantão judicial será realizado remotamente, com suporte de vídeo e telefone, sem prejuízo de se avaliar a necessidade de comparecimento pessoal, e será limitado ao exame das matérias previstas no art. 4º, § 1º da Resolução PRESI n. 5/2022.

Art. 3º - Ficam designados o Juiz Federal Lucílio Linhares Perdigão de Moraes e os servidores Renner Marzano Dolabella, Jane Cristina da Silva, Nara Moreira Silva Machado, Melquizedeck Ribeiro da Silva, Ana Paula Cândido Marinho e Ana Luíza Nogueira de Abreu para ficarem em regime de sobreaviso e auxiliar no atendimento aos advogados e jurisdicionados.

Art. 4º - O contato com o atendimento de plantão será feito pelo telefone (31)98450-3964 e email:secretariaprocessual2g@trf6.jus.br

Art. 5º - Aplicam-se ao período do plantão em questão os artigos 2º e 3º da Portaria PRESI 366/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Corregedor(a)**  
**Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 19/12/2025, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1561816** e o código CRC **87CE31B0**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0018070-44.2025.4.06.8000

1561816v3